

PORTARIA ARPE Nº 024, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 51.078, de 2 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Setorial de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito da Arpe, que terá as finalidades dispostas no Decreto Estadual nº 51.078/2021 e demais normas pertinentes.

Art. 2º A duração da comissão permanecerá vigente enquanto vigorarem os efeitos do Decreto estadual nº 51.078/2021.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão a referida comissão:

I – Indicados nos termos do artigo 2º, §1º, I do Decreto Estadual nº 51.078/2021: Cirneide Maria da Silva - matrícula 2580-1; Isabel Maria Guimaraes Freire - matrícula 2586-0; e João Henrique de Lima Pires - matrícula 266-6.

II – Indicados nos termos do artigo 2º, §1º, II do Decreto Estadual nº 51.078/2021: Alcides de Vieira de a. Bezerra - matrícula 351-4; João Paulo Barbosa da Costa - matrícula 340-9; e Noberta de Melo Lima - matrícula 341-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente